

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAL/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
	TOTAL		1	4	4.157,00
	OUTUBRO				975,00
	NOVEMBRO				974,00
	DEZEMBRO				2.208,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	154.460,00	154.460,00	0,00		
TOTAL GERAL	154.460,00	154.460,00	0,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	154.460,00	154.460,00	0,00		
TOTAL GERAL	154.460,00	154.460,00	0,00		

DECRETO Nº 43.441,
DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 743.698,00 (Setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 11 de setembro de 1998.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
13013 COORDENADORIA DE DESENVOLV. DOS AGRONEGÓCIOS					
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA		1	154,00		
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	743.544,00		
		TOTAL	1	743.698,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
04.07.21.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				743.698,00	
		1	1	743.698,00	
		TOTAL		743.698,00	

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
13004 COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO					
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA		1	71,00		
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	287.703,00		
		TOTAL	1	287.774,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
04.16.21.2194 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ABASTECIMENTO				287.774,00	
		1	1	287.774,00	
		TOTAL		287.774,00	

13006 COORDENADORIA SÓCIO-ECONÔMICA					
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA		1	83,00		
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	455.841,00		
		TOTAL	1	455.924,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
04.18.21.2455 ADM. DA COORDENADORIA SÓCIO-ECONÔMICA				236.049,00	
		1	1	236.049,00	
04.18.110.2161 ASSIST. COOPERATIVAS E ASSOC.AGROPECUÁR				219.875,00	
		1	1	219.875,00	
		TOTAL		455.924,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	743.698,00	743.698,00	0,00		
TOTAL GERAL	743.698,00	743.698,00	0,00		

DECRETO Nº 43.442,
DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.195.275,00 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 11 de setembro de 1998.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
20000 SECRETARIA DA FAZENDA					
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
459052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	70.700,00		
		TOTAL	1	70.700,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
03.007.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				55.000,00	
		1	5	55.000,00	
03.007.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS				15.700,00	
		1	5	15.700,00	
		TOTAL		70.700,00	

20002 COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
459052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	1.124.575,00		
		TOTAL	1	1.124.575,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
03.008.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS				596.150,00	
		1	5	596.150,00	
03.008.0021.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE				4.975,00	
		1	5	4.975,00	
03.008.0024.2864 INFORMÁTICA				232.350,00	
		1	5	232.350,00	

03.008.0030.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				291.100,00	
		1	5	291.100,00	
		TOTAL		1.124.575,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
20000 SECRETARIA DA FAZENDA					
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
347241 CONTRIBUIÇÕES		7	1.195.275,00		
		TOTAL	7	1.195.275,00	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
03.008.0030.1519 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT - PROMOC				1.195.275,00	
		7	4	1.195.275,00	
		TOTAL		1.195.275,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
20000 SECRETARIA DA FAZENDA					
TOTAL		1	5	1.195.275,00	
SETEMBRO				1.195.275,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	1.195.275,00	1.195.275,00	0,00		
TOTAL GERAL	1.195.275,00	1.195.275,00	0,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	1.195.275,00	1.195.275,00	0,00		
TOTAL GERAL	1.195.275,00	1.195.275,00	0,00		

GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado CAC-18, de 11-9-98

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores, o Governo Brasileiro concedeu anuência à elevação do Consulado Honorário da Costa do Marfim em São Paulo à categoria de Consulado Geral Honorário, bem como a designação de Mario Lorenzi, como Cônsul Geral Honorário, a partir de 4-8-98. (Processo GG 742-98).

Comunicado CAC-19, de 11-9-98

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Prefeito da Capital, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Segurança Pública, para lhes comunicar que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores, o Governo Brasileiro concedeu anuência à designação de José Laurencio da Silva Méndez, como Cônsul Geral da Venezuela em São Paulo, a partir de 11-8-98. (Processo GG 757-98).

Comunicado CAC-20, de 11-9-98

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores, o Governo Brasileiro concedeu anuência à mudança de jurisdição do Consulado Geral da Índia em São Paulo, passando a incluir os Estados do Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a partir de 30-7-98. (Processo GG 756-98).

Comunicado CAC-21, de 11-9-98

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores, o Governo Brasileiro concedeu anuência à designação de Rafael Suárez Tabares, como Cônsul Geral de Cuba, a partir de 24-8-98. (Processo GG 795-98).

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Autorização de Uso
Proc. FUSSESP nº 386/98

OUTORGANTE: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, pela Estação Especial da Lapa

OUTORGADO: Associação dos Amigos da Estação Especial da Lapa - AAEL

OBJETO: Autorização de uso das salas 60 e 62, das dependências da Estação Especial da Lapa e dos equipamentos constantes do presente Termo

PRAZO DE DURAÇÃO : 12 meses, prorrogáveis por igual período, até o limite de 5 anos

ECONOMIA E
PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

FUNDAÇÃO PREFEITO
FARIA LIMA - CEPAM

Extrato de Ratificação - Dispensa de Licitação

A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, torna público com base nos elementos constantes dos autos do Procedimento FPFL nº 0486/98, a contratação direta, por dispensa de licitação, com amparo no artigo 24, inciso XIII da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de estudos, pesquisas, avaliações, assessoria e assistência técnica relativos ao Projeto de Assessoramento ao Processo de Descentralização/ Municipalização da Assistência Social, conforme Convênio de Cooperação Técnica firmado entre esta Fundação e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo.

Extrato de Ratificação - Dispensa de Licitação

A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, torna público com base nos elementos constantes dos autos do Procedimento FPFL nº 0484/98, a contratação direta, por dispensa de licitação, com amparo no artigo 24, inciso XIII da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, da Fundação Cultural São Paulo, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Desenvolvimento de Metodologia e Elaboração de Manual de Implantação de Sistema de Controladoria para Municípios.

Extrato de Contrato 49/98

Procedimento FPFL nº 0484/98. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Fundação Cultural São Paulo. Termo de Contrato nº 49/98, de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Desenvolvimento de Metodologia e Elaboração de Manual de Implantação de Sistema de Controladoria para Municípios. Vigência: 10/09/98 a 09/01/99. Valor global do contrato: R\$ 140.000,00.

JUSTIÇA E
DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E
DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Reti-Ratificação

Contrato nº 08/97-2º Termo
Contratada: Corpore Sanu Serviços Médicos S/C Ltda.

Vigência: 21/08/98 a 20/08/99
Contrato nº 09/97-2º Termo

Contratada: Spai Serviços de Proteção de Audiologia S/C Ltda.

Vigência: 21/08/98 a 20/08/99
Contrato nº 10/97-2º Termo

Contratada: Audi Prev S/C Ltda.
Vigência: 21/08/98 a 20/08/99

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO
SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

(011) 6099-9421 e 6099-9626

(011) 6099-9420 e 6099-9435

EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

(011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa

(011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516

(011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130

Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo

Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803

Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109

Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378

Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nêbias, 368A - 4º andar - salas 411

Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973

Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPrensa Oficial

Serviço Público de Qualidade

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP

(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503